

Estão abertas as inscrições para a nova etapa do Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços de Saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) acaba de lançar um edital de chamamento público para selecionar entidades jurídicas de direito público ou organizações da sociedade civil atuantes no segmento de Serviços Diagnósticos na Saúde Suplementar para a celebração de termos de cooperação técnica. O objetivo é estimular a participação desses integrantes do setor na nova fase do Programa de Qualificação de Prestadores de Serviços de Saúde (QUALISS). As inscrições podem ser feitas de 15/10/2024 a 29/11/2024, por meio do envio dos documentos solicitados no edital para o endereço chamamento.qualiss@ans.gov.br

Confira o Edital e as principais informações sobre as inscrições [aqui](#).

De acordo com o diretor de Desenvolvimento Setorial da ANS, Maurício Nunes, a iniciativa é uma etapa fundamental para o avanço dos programas de monitoramento da qualidade da ANS: “A avaliação da qualidade dos serviços de medicina diagnóstica é altamente relevante para o setor de saúde suplementar. As entidades escolhidas nos ajudarão a implementar, na prática, este novo projeto e o consumidor será o principal beneficiado, com maior poder de avaliação e escolha de onde realizar os procedimentos de saúde necessários”, destacou.

O edital busca estabelecer parcerias com instituições que tenham capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Prestadores de Serviços Diagnósticos na Saúde Suplementar. Vale ressaltar que a cooperação técnica não contempla repasse de verbas.

O Programa de Qualificação de Prestadores de Serviços de Saúde (QUALISS) visa estimular a qualificação dos prestadores de serviços na saúde suplementar, como hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais de saúde, e aumentar a disponibilidade de informações sobre a qualidade desses prestadores. A nova etapa irá monitorar, avaliar e divulgar os resultados dos indicadores de qualidade de serviços de medicina diagnóstica. Para saber mais, [clique aqui](#).

Fonte: ANS, em 15.10.2024.